



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 023/2023

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 023/2023, que entre si celebram o Público Consórcio Rio Guandu e Simey Tristão de Sousa Sociedade Individual de Advocacia.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 023/2023, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 201, 2º andar, Bairro Centro - Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado por seu **Presidente**, Sr. **Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351- ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e, **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, representado por **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 22728, inscrita no CNPJ nº 31.286.436/0001-12, com endereço Rua Felício Pereira de Souza, 161, loja 2, Bairro São Vicente, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento, com fulcro na Cláusula Quinta, subitem 5.3 do instrumento contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica acrescido ao contrato 023/2023, o valor de R\$ 15.166,62 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para contratação de atendimento presencial por mais 02 (dois) dias mensais de 08 (oito) horas diárias, no período de 7 (sete) meses, até a vigência final do contrato em 19 de setembro de



2024, perfazendo um percentual estimado de acréscimo de 19,5% (dezenove virgula cinco por cento) do valor contratual.

1.2 – O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 93.166,62 (noventa e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 19 de fevereiro de 2023.


Consórcio Público Rio Guandu
Christiano Spadetto
Contratante

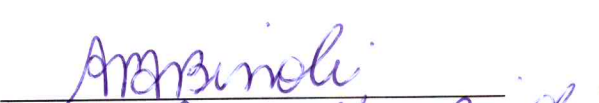

Simey Tristão de Sousa Sociedade Individual de Advocacia
Contratada

Testemunhas:

Testemunhas:

1 - 

Nome: Oelcia Pereira de Sousa
CPF: 007.716.987-55

2 - 
Nome: Ana Paula Alves Biondi
CPF: 085.173.537-14



ERRATA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 023-2023

Na publicação do dia 01/03/2024, DOM/ES – Edição Nº 2.465, na página 238, protocolo nº 1274618 do TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 023-2023, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê:

Afonso Cláudio, ES, em 19 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

Afonso Cláudio, ES, em 19 de fevereiro de 2024.

Afonso Cláudio, 05 de junho de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente